



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle
Controladoria-Geral



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 01/2013-DIRAG II/CONAG/CONT-STC

Unidade: Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento

Processo nº: 480.000.286/2013

Assunto: Inspeção com o objetivo de verificar denúncias veiculadas em órgãos da imprensa, acerca de possíveis irregularidades no Contrato n.º 07/2013-RA XXIX, que trata da construção de conjunto de banheiros públicos localizados próximos à Feira dos Importados.

Exercício: 2013

Folha:
Proc.: 480.000.286/2013
Rub.:....., Mat. n°.....

Senhora Diretora,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 74/2013-CONTROLADORIA/STC, de 19/06/2013, do Controlador-Geral da Secretaria de Transparência e Controle do Distrito Federal, apresentamos o relatório decorrente dos trabalhos de inspeção realizada no **Processo nº 309.000.019/2013**.

I – ESCOPO DO TRABALHO

O trabalho de inspeção foi realizado no período de 20/06/2013 a 02/07/2013 com o objetivo de emitir opinião sobre denúncias veiculadas em órgãos da imprensa, tendo por objetivo apurar denúncias veiculadas em órgãos da imprensa quanto a possíveis irregularidades no Contrato n.º 07/2013-RA XXIX, que trata da construção de conjunto de banheiros públicos localizados próximos à Feira dos Importados.

Os exames consistiram na análise do processo em epígrafe, com ênfase nos atos de licitação, pagamento da despesa e vistoria da obra.

II – PLANEJAMENTO DA AUDITORIA

METODOLOGIA

A elaboração do Plano de Auditoria considerou as denúncias veiculadas em órgãos da imprensa, com formulação do problema focal de auditoria e questões que serão respondidas ao longo do presente relatório.



PROBLEMA FOCAL DA AUDITORIA

A equipe formulou o seguinte problema focal de auditoria:

Em que proporção a Administração Regional do SIA aplicou as normas de licitação e os princípios da Administração Pública na execução do objeto constante no Projeto Básico, Processo nº 309.000.019/2013: "Contratação de empresa com mão-de-obra para a execução de um grupo de banheiros públicos: Masculino e Feminino e um adaptado para Portadores de Necessidades Especiais-PNE's nas proximidades da FEIRA DOS IMPORTADOS do SIA, conforme especificações e condições constantes deste projeto a serem executados por preço global.", especialmente quanto à estimativa do quantitativo, preço e especificações do bem?

PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE

Foram identificados os Pontos Críticos de Controle, detalhados na respectiva Matriz de Planejamento por Questões de Auditoria, com vistas à elucidação do Problema Focal de Auditoria, agregando as exigências da Ordem de Serviço nº 74/2013, no conjunto dos exames propostos.

PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE	
A.	Adequação formal do procedimento às normas básicas de licitação.
B.	Adequação dos quantitativos da planilha de orçamento de custos e especificações técnicas descritos no projeto básico.
C.	Adequação dos preços unitários dos serviços praticados no SINAPI, mês de referência: março/2013, em busca da verificação de possível sobre preço.
D.	Verificação dos projetos complementares fornecidos à Administração.
E.	Verificação de possíveis acordos entre as empresas participantes da licitação.
F.	Vistoria da Obra.

QUESTÕES DE AUDITORIA

Tendo por fundamento os Pontos Críticos de Controle, foram formuladas as questões de auditoria, abaixo descritas, com detalhamento de procedimentos de auditoria específicos, que visaram a instruir a operacionalização das ações de controle a serem desenvolvidas:

REFERÊNCIA		QUESTÃO DE AUDITORIA		SUBITEM DO RELATÓRIO
A	Adequação formal do procedimento às normas básicas de licitação.	A.1	A modalidade de licitação utilizada encontra suporte fático e jurídico?	1.1
		A.2	Há projeto básico a respaldar a demanda licitatória e foi elaborado de acordo com as exigências legais?	1.2





REFERÊNCIA		QUESTÃO DE AUDITORIA		SUBITEM DO RELATÓRIO
		A.3	Houve nomeação de executor do contrato e sua atuação atendeu às normas operacionais pertinentes?	1.3
B	Adequação dos quantitativos da planilha de orçamento de custos e especificações técnicas descritos no projeto básico.	B.1	Há memória de cálculo que dê suporte aos quantitativos e especificações apresentados na planilha orçamentária?	2.1
C	Adequação dos preços unitários dos serviços praticados no SINAPI, mês de referência: março/2013, em busca da verificação de possível sobrepreço.	C.1	Houve compatibilidade dos preços unitários com a tabela SINAPI?	3.1
		C.2	Foi detectado sobrepreço?	3.2
D	Verificação dos projetos complementares existentes.	D.1	Houve entrega antecipada dos projetos complementares à Administração Regional pela empresa vencedora do certame?	4.1
E	Verificação de possíveis acordos entre as empresas participantes da licitação.	E.1	Foram observados aumentos lineares de preço entre as propostas das empresas participantes?	5.1
F	Vistoria da Obra.	F.1	Está ocorrendo a compatibilização entre o projeto básico e a execução da obra?	6.1

III – INTRODUÇÃO

O presente relatório decorre de determinação contida na Ordem de Serviço nº 74/2013-CONT/STC, publicada no DODF nº 127, de 20/06/2013, objeto de inspeção derivada de denúncias de irregularidades veiculadas em órgãos da imprensa quanto a possível irregularidade na construção de banheiros públicos, próximo a Feira dos Importados na Região Administrativa do SIA/DF.

Os trabalhos foram conduzidos na sede da Unidade no período de 20/06/2013 a 02/07/2013 e incluíram a verificação de documentos constantes no Processo nº 309.000.019/2013 e vistoria da obra.

A despesa, no montante de R\$ 146.387,91, correu à conta do Programa de Trabalho 15.451.6208.1110.9682 (Execução de Obras de Urbanização-Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento-SIA), constante da Lei Orçamentária Anual, em favor da empresa JBR Representações Ltda., CNPJ nº 70.597.265/0001-02.

Os servidores participantes do procedimento licitatório e consequente ajuste contratual são demonstrados na matriz de responsabilidade abaixo:

MATRIZ DE RESPONSABILIDADE - RA XXIX - SIA PROCESSO Nº 309.000.019/2013 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS				
PROCEDIMENTOS	NOME RESPONSÁVEL	CARGO	MATRÍCULA	ATIVIDADE
Abrir Procedimento Licitatório		Administrador Regional	***.152-*	A1
Elaborar Projeto Básico		Gerente de Projetos e Aprovação	****7.035-*	E



MATRIZ DE RESPONSABILIDADE – RA XXIX – SIA PROCESSO Nº 309.000.019/2013 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS				
PROCEDIMENTOS	NOME RESPONSÁVEL	CARGO	MATRÍCULA	ATIVIDADE
Elaborar Projeto de Arquitetura		Gerente de Projetos e Aprovação	***7.035-*	E
Elaborar Caderno de Especificação		Gerente de Projetos e Aprovação	***7.035-*	E
Elaborar Planilha Orçamentária		Técnico de Planejamento e Gestão Urbana.	**572-*	E
Aprovar Projeto Básico		Administrador Regional	***.152-*	A2
Emitir Parecer Jurídico		Chefe da ASTEC	***6.946-*	B
Aprovar a Despesa		Administrador Regional	***.152-*	A2
Licitar Objeto		Presidente da Comissão de Licitação	***7.124-*	L
Homologar Licitação e Adjudicar Objeto		Administrador Regional	***.152-*	A1
Assinar Contrato		Administrador Regional	***.152-*	A1
Fiscalizar Contrato		Executora e Supervisor do Contrato	***3.301- e ***0.739-*	F
Atestar Notas Fiscais		Executora e Supervisor do Contrato	***3.301- e ***0.739-*	F
Autorizar o Pagamento da Despesa		Administrador Regional	***.152-*	A1
Liquidar e Pagar a Despesa		Gerente de Orçamento, Finanças e Controle,	***1.903-*	P
LEGENDAS A1 = AUTORIZAR A2 = APROVAR E = ELABORAR L = LICITAR C = CONTRATAR F = ATESTAR E FISCALIZAR P = LIQUIDAR E PAGAR				

Foi emitido o Relatório Preliminar de Inspeção nº 01/2013-DIRAG II/CONAG/CONT-STC, o qual foi inicialmente submetido à apreciação do gestor com as seguintes recomendações:



1) proceder à apuração de responsabilidade disciplinar, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, em razão da utilização indevida da modalidade licitatória na contratação analisada (Subitem 2, da Conclusão relativa ao item A);

2) proceder à notificação da empresa vencedora, com vistas a dar-lhe ciência das correções promovidas nas planilhas e especificações (subitem 3, da conclusão relativa ao item A e conclusão relativa ao item D), especialmente quanto à redução do valor estimado em R\$ 2.240,00 (conclusão relativa ao item B), instando-lhe a promover os ajustes que lhe competem, com vistas à assinatura de termo aditivo que deverá contemplar, no mínimo, a mesma proporção de desconto inicialmente concedido pela fornecedora (subitem 3, da conclusão relativa ao item A);

3) proceder, imediatamente, à nomeação de executor do contrato, de forma a restabelecer as condições subjetivas inicialmente formalizadas pelo art. 2º, da Ordem de Serviço nº 23, de 4 de junho de 2013 (subitem 4, da conclusão relativa ao item A), de forma a permitir a fiscalização e o acompanhamento eficientes das fases de execução da obra (conclusão relativa ao item F).

IV – DESENVOLVIMENTO DA AUDITORIA

1 – PONTO CRÍTICO DE CONTROLE – REFERÊNCIA “A”

Adequação formal do procedimento às normas básicas de licitação.

O objetivo do exame desse ponto crítico de controle consiste em verificar se o procedimento licitatório utilizado pela Administração Regional atendeu à norma geral de licitação e guarda consonância com o entendimento prevalente dos órgãos de controle.

A.1 – QUESTÃO DE AUDITORIA 1

1.1) A modalidade de licitação utilizada encontra suporte fático e jurídico?

Situação fática a embasar o procedimento licitatório:

Em análise às justificativas apresentadas pela Unidade para deflagrar o procedimento licitatório em exame, a Equipe de Auditoria identificou um abaixo assinado com reivindicações ao Administrador do SIA contendo mais de 400 assinaturas, constante as fls. 93/106 do processo em epígrafe, que permitiu a avaliação da necessidade de construção de



banheiros masculino, feminino e para portadores de necessidades especiais. Portanto, constatou-se a existência de suporte fático a embasar o certame.

Suporte jurídico a embasar o procedimento licitatório - Análise dos atos relacionados à deflagração do certame:

A Equipe constatou que a deflagração do procedimento licitatório em exame foi precedida dos requisitos constantes dos incisos I, II e III, § 2º, do art. 7º, da Lei Federal nº 8.666/93. A saber:

- a) existência de projeto básico aprovado por autoridade competente;
- b) orçamento detalhado em planilhas; e
- c) comprovação da disponibilidade dos recursos.

Contudo, a análise evidenciou que houve fracionamento de objetos de mesma natureza, tendo em vista a estreita semelhança entre o objeto licitado e outros de idêntica natureza contratados pela RA XXIX (fonte: SIGGO/DISCOVERER), no mesmo exercício, contrariando o disposto no § 5º, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 (vide Acórdão nº 740/2004-TCU, Plenário). Corrobora o achado a proximidade das datas de emissão das respectivas notas de empenho.

Conforme se verifica, a RA XXIX:

a) optou por realizar convites, quando deveria ter utilizado tomada de preços ou concorrência, que são modalidades de licitação que favorecem uma maior competição, e economicidade ao erário; e

b) realizou procedimentos licitatórios de urbanização fracionados nos seguintes processos:

UNIDADE GESTORA: 190131 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SETOR IND. E ABASTECIMENTO						
TIPO DE LICITAÇÃO: CONVITE						
PT - Descrição	Data de Emissão	Credor	Nº do Processo	Nº da NE	Especificação	Valor Empenhado
15451620811109682 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA	25/mar/13	06878908000189 - SKALA CONSTRUTORA LTDA	309.000.020/2013	2013NE00034	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NOS TRECHOS 06/08 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO E EDITAL DO CONVITE Nº 001/2013 - RA-XXIX.	147.003,90



UNIDADE GESTORA: 190131 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SETOR IND. E ABASTECIMENTO						
TIPO DE LICITAÇÃO: CONVITE						
PT - Descrição	Data de Emissão	Credor	Nº do Processo	Nº da NE	Especificação	Valor Empenhado
		07292935000138 - URBANIX CONSTRUTORA LTDA	309.000.026/2013	2013NE00035	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA DE CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO E EDITAL DE CONVITE Nº 003/2013 - RA-XXIX	146.887,01
		14684644000150 - JDB REFORMA E CONSTRUÇÃO LTDA	309.000.022/2013	2013NE00033	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLOCAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MEIOS FIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, COM PREPARAÇÃO DO TERRENO SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E NO EDITAL DE CONVITE Nº 02/2013.	147.548,24
	04/abr/13	16874859000160 - BORTOLIN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	309.000.251/2012	2013NE00044	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO DE VIVÊNCIA, SETOR DE TRANSPORTES E CARGAS (STRC)	138.857,62
	08/abr/13	16874859000160 - BORTOLIN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	309.000.027/2013	2013NE00045	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE 02 (DOIS) PONTOS DE ENCONTROS COMUNITÁRIOS - PCs. LOCAL: CENTRO DE VIVÊNCIA (STRC) E SETOR 05 C, NO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA)	147.317,06
	19/abr/13	16874859000160 - BORTOLIN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	309.000.061/2013	2013NE00047	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO SIA. LOCAL: CANTEIRO CENTRAL DO TRECHO 17.	147.485,10
	24/abr/13	70597265000102 - JBR REPRESENTAÇÕES LTDA ME	309.000.019/2013	2013NE00054	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GRUPO DE BANHEIROS PÚBLICOS: MASCULINO, FEMININO E UM ADAPTADO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE. LOCAL: PROXIMIDADES DA FEIRA DOS IMPORTADOS - SIA.	146.387,91



UNIDADE GESTORA: 190131 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SETOR IND. E ABASTECIMENTO						
TIPO DE LICITAÇÃO: CONVITE						
PT - Descrição	Data de Emissão	Credor	Nº do Processo	Nº da NE	Especificação	Valor Empenhado
	17/jun/13	12414951000196 - ENGW CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	309.000.028/2013	2013NE00068	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NO TRAJETO ENTRE A EPTO E OS TRECHOS 01,02 E 03 (ICEP) NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SIA.	79.721,18
				2013NE00069	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NO TRAJETO ENTRE A EPTO E OS TRECHOS 01,02 E 03 (ICEP) NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SIA. OBSERVAÇÃO EMPENHO REALIZADO EM COMPLEMENTAÇÃO A NOTA DE EMPENHO 2013NE00068	64.092,00
TOTAL EMPENHADO NA MODALIDADE CONVITE ATÉ 20/06/2013						1.165.300,02

FONTE: SIGGO/DISCOVERER

JUSTIFICATIVA DO GESTOR

Primeiramente necessário se faz esclarecer que muitas vezes relaciona-se a suposta ocorrência do fracionamento do objeto da licitação com a ausência de planejamento da quantia que vai efetivamente ser gasta no exercício para a execução de determinada obra, serviço ou compra de um produto; considerando que as suplementações orçamentárias e de emendas parlamentares são disponibilizadas parceladamente ao longo do exercício financeiro.

Não obstante a constatação de suporte jurídico e suporte fático, corroborado pela necessidade de construção de banheiros feminino, masculino e para portadores de necessidades especiais, para a deflagração do certame, a auditoria afirmou ser inadequada a modalidade licitatória utilizada, implicando o fracionamento do objeto; o que não ocorreu e para tanto passo a explicar.

Justifica-se a escolha da modalidade licitatória em razão das demandas terem sido apresentadas gradativamente e do precário orçamento disponível para atender às solicitações da comunidade do SIA.

O ponto a ser discutido refere-se à possibilidade de se optar pela realização de carta convite em detrimento da modalidade tomada de preços ou concorrência, conforme passo a esclarecer:

Ao revés da máxima utilizada pela Secretaria de Transparência e Controle, a qual recomenda a utilização das modalidades de licitação tomada de preço ou concorrência em detrimento da carta convite, esta RA XXIX com fulcro no que dispõe o art. 23, § 1º e 2º da Lei 8.666/93 optou pela utilização da modalidade licitatória que confere maior celeridade ao certame e processamento menos dificultoso.



Verifica-se que as obras licitadas, embora exijam conhecimento técnico na área de engenharia civil, são amplamente oferecidos no mercado, visto que não apresentam singularidade ou elevado grau de dificuldade.

A adoção de uma modalidade licitatória de complexo processamento poderia aumentar a probabilidade de atrasos em sua conclusão e, partindo desta premissa, torna-se mais vantajoso para a Administração realizar licitações independentes, de molde que conforme cada contrato fosse assinado haveria a imediata realização da obra e conseqüentemente o pronto atendimento da demanda social, que foi surgindo aos poucos, visto que a atual gestão não herdou o planejamento detalhado.

A lei de licitações confere discricionariedade ao gestor público para que ele escolha entre uma das modalidades previstas no artigo 23, § 1º e 2º, ou seja, a realização de uma licitação única com adjudicação por itens - o que não seria possível, visto que as demandas foram surgindo conforme os representantes da sociedade do SIA dirigiam-se ao Gabinete do Administrador para peticionar em favor do bem estar da comunidade local - ou a realização de uma licitação distinta para cada item do objeto. Dessa forma, as circunstâncias direcionaram o gestor público a adoção de um único posicionamento, ou seja, um único comportamento administrativo que melhor atendessem as demandas do SIA.

Assim, a adoção de um modelo licitatório mais complexo não seria possível, primeiramente pela impossibilidade de se dispor do valor total constante no programa de trabalho da administração regional durante o 1º quadrimestre de 2013, conforme se depreende do Decreto nº 34.125, de 28 de janeiro de 2013, em seu Anexo I, documento anexo, que limita a cada quadrimestre anual a quantia a ser gasta.

Ademais disso porque a promoção de uma modalidade licitatória mais complexa iria acarretar um aumento no número de empresas e o número de modalidades das obras licitadas iria envolver uma extensa análise de documentos e maior probabilidade da impetração de recursos pelos concorrentes, ou até mesmo questionamentos protelatórios, dessa forma, o questionamento referente a um objeto prejudicaria todo o desenvolvimento do certame.

Neste sentido vejamos trecho do Acórdão 667/2005 do Plenário do Tribunal de Contas da União:

(...) o art. 23, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993 traz permissão para a adoção de ambas as alternativas suscitadas (realização de uma única licitação com adjudicação por itens ou realização de licitações distintas), deixando à discricionariedade do gestor escolher a opção mais conveniente. Não obstante esse aspecto foi observado pela unidade técnica que a realização de seis licitações distintas traria vantagens à Administração, uma vez que os problemas ocorridos em um certame, como a paralisação em face da interposição de recursos, não afetariam os demais e, conseqüentemente, evitar-se-ia que o Ministério corresse o risco de ver obstaculizada a prestação da totalidade dos serviços.' Acórdão 667/2005 Plenário Por conseguinte a opção por licitar cada objeto foi feita tomando por referência as áreas de especialização (urbanização, infraestrutura e edificações). Assim, em tese pode-se afirmar que para cada área de especialização seja contratada uma empresa distinta o que torna o procedimento mais vantajoso para a Administração.

As vantagens de se operacionalizar como acima mencionado é a possibilidade de atrair uma maior quantidade de empresas, cada uma com sua especialização para a conclusão dos objetos, o que traz benefícios no resultado obtido.



ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

A Equipe de Auditoria entende inadequada a justificativa apresentada, pois não trouxe novos elementos ou amparo legal que descaracterizasse a ocorrência da utilização da modalidade de licitação indevida.

Cabe ressaltar que no período de apenas 30 dias (25/03/13 a 24/04/13) a Administração Regional do SIA deflagrou 07 (sete) licitações para execução de obras, na modalidade de convite, demonstrando que as demandas não foram apresentadas de forma “gradativa” conforme foi afirmado, pois, não se processaram parceladamente no decorrer do exercício.

Equivocadamente se afirmou que os §§ 1º e 2º, do art. 23 da Lei nº 8.666/93 conferem discricionariedade ao gestor público “para que ele escolha uma das modalidades” ali previstas, contudo, o primeiro dispositivo dispõe que as obras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado. O segundo dispositivo citado determina que na execução de obras parceladas de acordo com o § 1º, a cada etapa ou conjunto de etapas da obra, há de corresponder licitação distinta, **preservada a modalidade pertinente para a execução do objeto em licitação.**

A afirmação de que “a adoção de um modelo licitatório mais complexo não seria possível primeiramente pela impossibilidade de se dispor do valor total constante no programa de trabalho da Administração Regional durante o 1º quadrimestre de 2013” não procede, pois verificou-se que as despesas relativas aos processos nºs 309.000.020/2013; 309.000.026/2013; 309.000.022/2013; 309.000.251/2012; 309.000.027/2013; 309.000.061/2013; 309.000.019/2013 foram todas empenhadas **em um único mês (abril/2013)**, evidenciando:

- existência de dotação orçamentária para o único Programa de Trabalho utilizado: 15.451.6208.1110.9682 – Execução de Obras de Urbanização – Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento – SIA
- existência de disponibilidade financeira para o mês em referência.

Observou-se ainda que o Programa de Trabalho 15.451.6208.1110.9682 – Execução de Obras de Urbanização – Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, constava no orçamento da Unidade desde a publicação da Lei Orçamentária Anual – Exercício 2013, com **Dotação Inicial de R\$ 1.386.000,00.**

Quanto ao Acórdão nº 667/2005-Plenário, do Tribunal de Contas da União citado para justificar o indevido parcelamento da obra em vários convites, verificou-se não ter





correlação com o assunto tratado, pois o tema ali abordado se refere à análise de licitação na modalidade de Concorrência, conforme se constata da leitura do excerto do Acórdão referido:

52. Outro ponto a ser aprofundado refere-se à possibilidade de se desmembrar a presente licitação em licitações independentes.
53. Durante a primeira etapa deste monitoramento, foi verificado que a Concorrência 01/2005 teve seu objeto parcelado em seis modalidades de serviço, o que levaria à adjudicação por itens. Diante das dificuldades enfrentadas pelo Ministério em conduzir uma licitação desse porte, suscitou-se a possibilidade de promover seis licitações distintas.
54. Como ficou demonstrado na análise realizada pela 5ª Secex, o art. 23, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93 traz permissão para a adoção de ambas as alternativas suscitadas (realização de uma única licitação com adjudicação por itens ou realização de licitações distintas), deixando à discricionariedade do gestor escolher a opção mais conveniente. Não obstante esse aspecto foi observado pela unidade técnica que a realização de seis licitações distintas traria vantagens à Administração, uma vez que os problemas ocorridos em um certame, como a paralisação em face da interposição de recursos, não afetariam os demais e, conseqüentemente, evitar-se-ia que o Ministério corresse o risco de ver obstaculizada a prestação da totalidade dos serviços.
55. Essas considerações levaram a unidade técnica a propor determinação no sentido de que a SPOA proceda à adjudicação por itens ou realize licitações distintas, tendo em vista a possibilidade técnica e econômica de divisão do objeto (item V.II, alínea n, da instrução).
56. Penso que a determinação deva ser modificada em face das razões que passo a expor.
57. Verifico que as seis modalidades de serviço constantes do objeto têm seus valores anuais estimados em uma faixa que vai de R\$ 1,5 milhões a R\$ 4,9 milhões. De sua vez, os serviços licitados, embora exijam conhecimentos técnicos na área de tecnologia da informação, são amplamente oferecidos no mercado, visto que não apresentam excepcional complexidade ou singularidade. Com o saneamento das distorções agora verificadas no edital da concorrência em tela, prevê-se que a nova licitação a ser promovida pelo MDIC irá se tornar mais atrativa em face dos valores e da natureza dos serviços envolvidos. É provável, assim, que um maior número de competidores acorra ao certame, o que poderá tornar mais complexo o processamento da licitação e aumentar a probabilidade de atrasos em sua conclusão.

Diante desses fatos, a Equipe de Auditoria conclui que as justificativas apresentadas pelo gestor não foram suficientes para descaracterizar a ocorrência de fracionamento do objeto e utilização indevida da modalidade licitatória.

A.2 – QUESTÃO DE AUDITORIA 2

1.2) Há projeto básico a respaldar a demanda licitatória e foi elaborado de acordo com as exigências legais?



O projeto básico respaldou a demanda licitatória e está composto do projeto de arquitetura e dos projetos complementares: estrutural, hidro-sanitário e elétrico, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, detalhamento das leis sociais extraídas do sítio da NOVACAP com referência do SINAPI e do estudo de BDI.

No entanto, foi detectado pela Equipe de Auditoria que a planilha de encargos sociais de mão de obra, com referência do SINAPI no sítio eletrônico da NOVACAP, vigência a partir de agosto/2008, está desatualizada, visto que consta horista 124,33% e mensalista 82,33%, enquanto que a referência do SINAPI, março/2013, indica horista 113,52% e mensalista 72,51%.

Os projetos foram elaborados de acordo com as exigências legais, entretanto, foram detectadas incompatibilidades técnicas de engenharia entre os instrumentos que compuseram o projeto básico.

A Equipe apontou inadequações na planilha orçamentária do projeto básico no item dos serviços técnico-profissionais; especificações e quantitativos de escavação, reaterro e concreto das fundações e estruturas; nas especificações do concreto e formas das estruturas de concreto; e nos quantitativos dos itens de esquadrias, alvenaria, revestimento de paredes e pinturas. Diante dessas constatações, a Equipe de Auditoria solicitou os ajustes necessários, os quais foram realizados pela RA. A documentação comprobatória consta do Anexo 1.

A.3 – QUESTÃO DE AUDITORIA 3

1.3) Houve nomeação de executor do contrato e sua atuação atendeu às normas operacionais pertinentes?

A nomeação do executor foi publicada no DODF nº 113, 4 de junho de 2013, e designou [REDACTED], matrícula ***3301*, como executora [REDACTED], matrícula ***0738*, como supervisor do Contrato de Obra nº 7/2013 – RA XXIX.

Contudo, em 06 de junho de 2013, a executora foi exonerada DODF nº 115, página 26, ficando o acompanhamento da obra a cargo do supervisor, situação que persistia até o encerramento da inspeção.

Houve o atendimento às normas operacionais pertinentes, e a equipe verificou a atuação do supervisor, que solicitou a paralisação da obra, que culminou com a emissão de



notificação por parte do Administrador do SIA implicando a paralisação da obra por tempo indeterminado, até manifestação do contratante.

JUSTIFICATIVA DO GESTOR

Por fim, encaminhamos cópia do DODF com a nomeação do novo executor do contrato de convite nº 07/2013, referente aos autos do processo nº 309.000.019/2013, bem como cópia do termo aditivo do contrato contemplando novo valor, conforme planilha com valores atualizados, inclusive com a proporção de desconto inicialmente cedida pela fornecedora.

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

A Unidade providenciou a nomeação de um novo executor para o Contrato nº 007/2013, conforme Ordem de Serviço nº 53, publicada em 23/07/2013, DODF nº 150, pg. 14, o que promove o saneamento da falha apontada.

CONCLUSÃO RELATIVA AO ITEM A

Conclui-se que:

- 1) foi comprovada a necessidade de construção de banheiros masculino, feminino e para portadores de necessidades especiais, portanto, houve suporte fático para deflagração do certame;
- 2) houve suporte jurídico para deflagração do certame, entretanto, foi utilizada modalidade licitatória inadequada, implicando o fracionamento de objetos de mesma natureza, em desconformidade com o §5º, do art. 23 da Lei nº 8.666/93, haja vista a estreita semelhança entre o objeto contratado e outros licitados pela RA, no mesmo exercício;
- 3) a Unidade elaborou projeto básico de acordo com as exigências legais, porém, a Equipe detectou falhas de natureza técnica que foram informadas e corrigidas pela RA, o que demandará a elaboração de termo aditivo ao contrato, com vistas à conclusão da obra por preço, quantidade e especificações adequados; e
- 4) houve nomeação de executor do contrato nos termos da lei, porém foi exonerado sem indicação de substituto formal. Diante desse fato, assumiu as funções de fiscalização da obra o supervisor do contrato nos termos do art. 2º da Ordem de Serviço nº 23, DODF nº 113, de 4 de junho de 2013. Tal situação foi regularizada conforme documento anexo ao Ofício nº 663/2013 – GAB/RA XXIX, 29/07/2013.



2 – PONTO CRÍTICO DE CONTROLE – REFERÊNCIA “B”

Adequação dos quantitativos da planilha de orçamento de custos e especificações técnicas descritos no projeto básico.

O ponto crítico de controle pretendeu verificar a compatibilização dos quantitativos da planilha de orçamento de custos elaborada pela Administração e as especificações técnicas descritas no projeto básico.

B – QUESTÃO DE AUDITORIA 1

2.1) Há memória de cálculo que dê suporte aos quantitativos e especificações apresentados na planilha orçamentária?

A Unidade não apresentou memória de cálculo sistematizada que desse suporte as especificações técnicas e os quantitativos dos serviços, entretanto a Equipe de Auditoria apontou os itens que necessitavam de compatibilização e a RA XXIX procedeu aos ajustes solicitados, produzindo, a partir daí, memória de cálculo.

Observou-se que devido às correções na memória de cálculo, especificações e planilha orçamentária houve mudança no valor estimado inicialmente no projeto básico que, de R\$ 147.876,55, passou para R\$ 145.635,91 (Anexo 1), ocasionando, portanto, redução de R\$ 2.240,00 no valor estimado.

Faz-se necessário que a Administração proceda à convocação da empresa vencedora, notificando-a das alterações dos quantitativos e especificações técnicas, de modo que realize os ajustes na proposta apresentada, mantendo, no mínimo, a mesma proporção de desconto utilizada na licitação.

JUSTIFICATIVA DO GESTOR

Por fim, encaminhamos cópia do DODF com a nomeação do novo executor do contrato de convite nº 07/2013, referente aos autos do processo nº 309.000.019/2013, bem como cópia do termo aditivo do contrato contemplando novo valor, conforme planilha com valores atualizados, inclusive com a proporção de desconto inicialmente cedida pela fornecedora.

Com relação às inadequações constatadas pelo Supervisor da Obra em vistoria realizada dia 10/06/2013, informamos que a empresa contratada foi notificada a realizar as correções, as quais ocorrerão após autorização da Administração Regional do SIA para reinício das obras.” *(grifo nosso)*



ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

A Equipe de Auditoria analisou a manifestação do gestor e verificou que, apesar de a planilha de ajuste da empresa ter sido elaborada e assinada pelo Técnico de Planejamento e Gestão Urbana (matrícula nº **.572-*), no valor final de R\$ 144.164/99, foi recalculado com as devidas alterações dos quantitativos e especificações técnicas e com o desconto inicialmente concedido pela empresa vencedora do certame.

Observamos ainda que a Unidade providenciou o cancelamento da NE 00054/2013 no valor de R\$ 146.387,91, a emissão da NE 00090/2013 no valor corrigido de R\$ 144.164,99 e a assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2013 – RA XXIX, em 26/07/2013 (DODF nº 155, de 30/07/2013, pg. 28).

CONCLUSÃO RELATIVA AO ITEM B

A Unidade, inicialmente, não apresentou memória de cálculo sistematizada, o que foi providenciado após solicitação da Equipe de Auditoria. Os ajustes realizados ocasionaram redução no valor estimado de R\$ 2.240,00.

Tal situação consta regularizada conforme documentação apresentada pela Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento (Ofício nº 663/2013 – GAB/RA XXIX e Anexo).

3 – PONTO CRÍTICO DE CONTROLE – REFERÊNCIA “C”

Adequação dos preços unitários dos serviços praticados no SINAPI, mês de referência: março/2013, em busca da verificação de possível sobrepreço.

O objetivo do exame realizado nesse ponto de controle foi verificar a compatibilidade dos preços unitários constantes na planilha orçamentária, elaborada pela Unidade auditada, com a Tabela referência do SINAPI, mês março 2013.

C – QUESTÃO DE AUDITORIA 1

3.1) Houve compatibilidade dos preços unitários com a tabela SINAPI?

Atenta à materialidade dos custos de serviços unitários, a Equipe de Auditoria destacou amostra na planilha orçamentária que correspondesse a uma representatividade a partir de 1,5% do valor total da obra.



Seguem abaixo os preços unitários que foram comparados com a fonte SINAPI março/2013.

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	REPRESENTATIVIDADE
Engenheiro.	9,62%
Vigilante.	7,74%
Divisória em mármore branco polido, espessura 3 cm, assentado com argamassa traço 1:4 (Cimento E Areia), arremate com cimento branco, exclusive ferragens.	6,73%
Encarregado.	5,19%
Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10X20X20Cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (Cimento E Areia), c=1cm	3,31%
Tubo PVC esgoto predial DN 100mm, inclusive conexões, fornecimento e instalação.	2,91%
Laje Pré-moldada p/piso, sobrecarga 200Kg/m ² ., vãos ate 3,50M/e=8cm, c/Lajotas e capeada/concreto Fck=20Mpa, 4cm, Inter Eixo 38Cm, C/escoramento (Reap.3X) e ferragem Negativa.	2,64%
Azulejo 15x15cm fixado argamassa colante, rejuntamento com cimento branco.	2,19%
Concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lançamento.	1,97%
Piso em cerâmica esmaltada 1A PEI-V, padrão médio, assentada com argamassa colante.	1,67%
Materialidade	43,97%

Ao ser realizada a comparação, ficou evidenciada a compatibilização dos custos unitários utilizados com a Tabela referência do SINAPI, mês março 2013, o que demonstra que, de fato, a Unidade utilizou a referência dos custos constantes da citada planilha.

C – QUESTÃO DE AUDITORIA 2

3.2) Foi detectado sobrepreço?

A Equipe de Auditoria realizou o comparativo dos custos unitários que constam da planilha orçamentária com a tabela de referência SINAPI de março 2013, e verificou que os preços estão compatíveis, não sendo evidenciado sobrepreço.

CONCLUSÃO RELATIVA AO ITEM C

Conclui-se:

- 1) há compatibilidade dos custos unitários utilizados com a Tabela referência do SINAPI, mês março 2013; e
- 2) não restou evidenciado sobrepreço.





4 – PONTO CRÍTICO DE CONTROLE – REFERÊNCIA “D”

Verificação dos projetos complementares existentes.

O ponto crítico de controle pretendeu identificar do que se tratava o item 01.03.001 – Detalhamento, revisão e adequação dos projetos fornecidos pela proprietária, constante na planilha orçamentária elaborada pela Administração. O intuito foi verificar a preexistência dos projetos complementares, uma vez que o nível de detalhamento da planilha orçamentária indicava essa ocorrência. Assim, havia indício de prestação de serviço anterior ao certame licitatório.

D – QUESTÃO DE AUDITORIA I

4.1) Houve entrega antecipada dos projetos complementares à Administração Regional pela empresa vencedora do certame?

Verificou-se que a própria RA XXIX desenvolveu os projetos complementares, e que, na verdade, havia um equívoco na descrição do item 01.03.001 – Detalhamento, revisão e adequação dos projetos fornecidos pela proprietária. O móvel da Administração foi requerer a especificação da *as built* (como construído). Assim, a Equipe de Auditoria solicitou a mudança da especificação do item, que passou a denominar-se *as built*- detalhamento, revisão e adequação dos projetos fornecidos pela Contratante.

CONCLUSÃO RELATIVA AO ITEM D

A Equipe de Auditoria não constatou a entrega prévia de projetos complementares à Administração Regional, descaracterizando o indício de prestação antecipada de serviço. Houve um equívoco na especificação do item 01.03.001, tendo em vista que os projetos a serem entregues eram os projetos de *as built* da obra finalizada.

5 – PONTO CRÍTICO DE CONTROLE – REFERÊNCIA “E”

Verificação de possíveis acordos entre as empresas participantes da licitação.

O objetivo do exame realizado nesse ponto de controle foi detectar aumentos lineares de preços entre as propostas, indicando a existência de possíveis acordos entre as empresas participantes.



E – QUESTÃO DE AUDITORIA 1

5.1) Foram observados aumentos lineares de preço entre as propostas das empresas participantes?

Para esta verificação, a Equipe de Auditoria elaborou planilha contendo os preços de todos os itens cotados pelas empresas participantes do Convite nº 07/2013 – RA XXIX. Além disso, apurou os percentuais de cada item cotado, em relação aos valores cotados pela Administração Regional, bem como os percentuais em relação à proposta da empresa vencedora do certame, conforme apresentado no Anexo 2. Constatamos a inexistência de aumentos de preços lineares entre as empresas.

CONCLUSÃO RELATIVA AO ITEM E

A Equipe de Auditoria não verificou aumentos lineares de preços praticados entre as empresas.

6 – PONTO CRÍTICO DE CONTROLE – REFERÊNCIA “F”

Vistoria da Obra.

O objetivo foi verificar a compatibilização entre o projeto básico e a execução da obra, até a data do exame realizado pela Equipe de Auditoria. Para tanto, foi realizada vistoria da obra.

F – QUESTÃO DE AUDITORIA 1

6.1) Está ocorrendo a compatibilização entre o projeto básico e a execução da obra?

Realizada a vistoria, a Equipe de Auditoria observou que não está ocorrendo a compatibilização entre o projeto básico e a execução da obra.

Foram constatadas as seguintes inadequações:

- as vigas baldrame não foram impermeabilizadas;
- a amarração dos estribos está de 30 cm em 30 cm quando deveria ser de 15 cm em 15 cm;
- tubulação de esgoto no piso interior da edificação, quando deveria ser na calçada externa para facilitar as manutenções e evitar a destruição do piso interno em caso de obstrução da tubulação;
- caixas de passagem inadequadas;





- desacordo da medida do comprimento do PNE, que está medindo 1,95m sem acabamento da alvenaria, enquanto que no projeto arquitetônico o comprimento é de 2,00m com alvenaria acabada;
- desorganização do canteiro que pode ocasionar acidentes de trabalho entre os operários da obra e também gerar desperdício de materiais;
- inadequado acondicionamento dos materiais no canteiro da obra, podendo comprometer o escoamento das águas pluviais da via; e
- falta de vigia noturno, constatado pelo resíduo deixado por usuários de droga. Este item consta da planilha orçamentária.

Ressalte-se, entretanto, que as mesmas divergências já haviam sido registradas e formalizadas pelos técnicos da Administração do SIA. A Administração notificou a empresa sobre as inadequações encontradas.

JUSTIFICATIVA DO GESTOR

Com relação às inadequações constatadas pelo Supervisor da Obra em vistoria realizada dia 10/06/2013, informamos que a empresa contratada foi notificada a realizar as correções, as quais ocorrerão após autorização da Administração Regional do SIA para reinício das obras.

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

A Equipe de Auditoria analisou a manifestação do gestor e recomenda o acompanhamento rigoroso quanto ao atendimento das correções contidas na notificação encaminhada à empresa, assim como a inclusão dos respectivos registros fotográficos.

CONCLUSÃO RELATIVA AO ITEM F

Estando a obra paralisada, não foi possível iniciar as correções, restando ao executor e ao supervisor da obra realizar a fiscalização e o acompanhamento das fases de execução; incluindo-se ainda os respectivos registros fotográficos.

IV – RECOMENDAÇÕES

- 1) proceder à apuração de responsabilidade disciplinar, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, em razão da utilização indevida da modalidade licitatória na contratação analisada (Subitem 2, da Conclusão relativa ao item A);



- 2) promover a fiscalização e o acompanhamento da execução da obra (conclusão relativa ao item F), de forma a comprovar a realização efetiva das correções recomendadas, o fiel cumprimento das obrigações da contratada, bem como aferir a adequada conclusão da obra conforme definido pelo projeto básico.

Brasília, 12 de agosto de 2013.

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE





ANEXO I

Planilha modificada

PLANILHA DE ORÇAMENTO DE CUSTOS
CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS - AO LADO DA FEIRA DOS
IMPORTADOS
PROCESSO Nº:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO S.I.A.
SIA TRECHO 07 - AO LADO DA FEIRA DOS IMPORTADOS



Prazo de Execução da Obra: 02 meses

Encargos Sociais = 113,52%(HORA) 72,51%(MÊS)
SINAPI PRAÇA: BRASILIA REF.COLETA: MD PCI.817.01
Área Total da Obra: 36,55 m2

Portaria nº. 2.296 do MARE DOU Decreto 92.100
Data: Março de 2013

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE CONSUMO (A)	PREÇO UNIT. (R\$) MAT+M.O (B)	PREÇO TOTAL R\$ (AxB)	%
01.00.000	SERVIÇOS TÉCNICO - PROFISSIONAIS					
01.03.000	Estudos e Projetos					0,00%
01.03.001	"as built" incluindo o detalhamento, revisão e adequação dos projetos fornecidos pela Contratante.	m2	57,75	20,00	1.155,00	1,02%
	Subtotal				1.155,00	1,02%
	TOTAL DO ITEM				1.155,00	1,02%
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES					0,00%
02.01.100	Construções Provisórias					0,00%
02.01.101	Aluguel Container/Sanit C/2 Vasos/1 Lavat/1 Míd/4 Chuv Larg=2,20M Compr=6,20M Alt=2,50M Chapa Aço C/Nerv Trapez Forro C/Isolam Terno/Acustico Chassis Reforc Piso Compens Naval Inclinst Elet/Hidr Excl Transp/Carga/Descarg	mes	2,00	554,80	1.109,60	0,98%
	Subtotal				1.109,60	0,98%
02.01.200	Ligações Provisórias					0,00%
02.01.201	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequenas obras - instalação mínima	un	1,00	1.354,31	1.354,31	1,20%
02.01.202	Instal/Ligação Provisória Elétrica Baixa Tensão P/Cent Obra/Obra,M3-Chave 100A Carga 3Kwh,20Cv Excl Forn Medidor	un	1,00	903,21	903,21	0,80%
	Subtotal				2.257,52	2,00%
02.01.400	Proteção e Sinalização					0,00%
02.01.402	Placa De Obra Em Chapa De Aço Galvanizado	m2	6,00	298,62	1.791,72	1,59%
	Subtotal				1.791,72	1,59%
02.03.000	Locação de Obras					0,00%
02.03.001	Locação Convencional De Obra, Através De Gabarito De Tabuas Comidas Pontaleitadas A Cada 1,50M, Sem Resprovelamento	m2	57,75	5,10	294,53	0,26%
	Subtotal				294,53	0,26%
	TOTAL DO ITEM				5.453,37	4,83%
03.00.000	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					0,00%
03.01.102	Escavações e Aterros					0,00%
03.01.102.1	Limpeza De Terreno - Demolição de pavimentação asfáltica, exclusive transporte do material retirado	m3	23,10	17,00	392,74	0,35%
03.01.102.2	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m3	m3	23,10	11,72	270,76	0,24%
03.01.102.3	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m3, rodovias pavimentadas, dnt 0,5 a 1,0 km	m3	23,10	3,55	82,01	0,07%
03.01.102.5	Escavação manual vala ate 1m solo mole	m3	4,03	8,99	36,21	0,03%
03.01.102.6	Reaterro manual de valas	m3	4,03	23,75	95,87	0,07%
	Subtotal				865,30	0,77%
03.01.240	Estacas					0,00%
03.01.241	Estaca A Trado (Broca) Diâmetro 30Cm Em Concreto Armado Moldada In-Loco 20,0 MPA	m	32,00	51,61	1.651,52	1,48%
03.01.242	Corte E Reparo Em Cabeça De Estaca	un	8,00	17,86	142,88	0,13%
	Subtotal				1.794,32	1,59%



PLANILHA DE ORÇAMENTO DE CUSTOS
CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS - AO LADO DA FEIRA DOS
IMPORTADOS
PROCESSO Nº:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO S.J.A.
 SIA TRECHO 07 - AO LADO DA FEIRA DOS IMPORTADOS



Prazo de Execução da Obra: 02 meses

Encargos Sociais = 113,52%(HORA) 72,51%(MÊS)
 SINAPI PRAÇA: BRASÍLIA REF.COLETA: MD PCL817.01
 Área Total da Obra: 36,55 m2

Portaria nº. 2.296 do MARE DOU Decreto 92.100
 Data: Março de 2013

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL	%
			CONSUMO (A)	MAT+M.O (B)	R\$ (AxB)	
03.01.500	Bloques e Cintas de Fundação					0,00%
03.01.501	Concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m3	5,31	298,65	1.565,83	1,40%
03.01.502	Lançamento concreto p/peças armadas prod. 2 m3/h incl. transp. horiz. c/caminhos ate 20m vert. c/ torre ate 10m guincho colocação adens. e acab.	m3	5,31	52,92	281,01	0,25%
03.01.503	Armacao De Aço Ca-60 Diam. 3,4 A 6,0Mm.- Fomecimento / Corte (C/Perda De 10%) / Dobra / Colocação.	kg	59,56	6,36	378,80	0,34%
03.01.504	Armacao Aço Ca-50, Diam. 6,3 (1/4) A 12,5Mm(1/2) - Fomecimento/ CortePerda De 10%) / Dobra / Colocação.	kg	152,86	5,91	902,22	0,80%
03.01.505	Forma tabua para concreto em fundação c/ respovelamento 5x	m2	9,81	37,77	370,52	0,33%
	Subtotal				3.518,38	3,11%
03.01.600	Impemeabilização de Fundações					0,00%
03.01.601	Impemeabilizacao Com Tinta Betuminosa Em Fundacoes, Beldrimes E Muros De Arrimo, Duas Demaos	m2	26,78	4,75	127,21	0,11%
	Subtotal				127,21	0,11%
03.02.000	Estruturas de Concreto					0,00%
03.01.501	Concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m3	7,44	298,65	2.222,11	1,97%
03.01.502	Lançamento concreto p/peças armadas prod. 2 m3/h incl. transp. horiz. c/caminhos ate 20m vert. c/ torre ate 10m guincho colocação adens. e acab.	m3	7,44	52,92	393,75	0,35%
03.01.503	Armacao De Aço Ca-60 Diam. 3,4 A 6,0Mm.- Fomecimento / Corte (C/Perda De 10%) / Dobra / Colocação.	kg	94,88	6,36	603,41	0,53%
03.01.504	Armacao Aço Ca-50, Diam. 6,3 (1/4) A 12,5Mm(1/2) - Fomecimento/ CortePerda De 10%) / Dobra / Colocação.	kg	269,85	5,91	1.593,64	1,41%
03.01.505	Forma tabuas madeira 3x p/ peças concreto arm. resp 2x, incl montagem e desmontagem.	m2	37,72	42,34	1.597,06	1,41%
03.01.506	Escoramento de laje pré-moldada	m2	55,53	16,89	937,95	0,83%
03.01.507	Laje Pré-Moldada P/Piso, Sobrecarga 200Kg/M2, Vaos Ate 3,50ME=8Cm, C/Lajotas E Cap.C/Conc Fck=20Mpa, 4Cm, Inter-Eixo 38Cm E Ferragem Negativa	m2	55,53	53,70	2.982,15	2,64%
	Subtotal				10.330,08	9,14%
	TOTAL DO ITEM				16.635,28	14,72%
04.00.000	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO					0,00%
04.01.100	Paredes					0,00%
04.01.100.1	Alvenaria Em Tijolo Ceramico Furado 10X20X20Cm, 1/2 Vez, Assentado Em Argamassa Traco 1:4 (Cimento E Areia), E=1Cm	m2	119,02	31,42	3.739,61	3,31%
04.01.100.2	Divisoria Em Marmore Branco Polido, Espessura 3 Cm, Assentado Com Argamassa Traco 1:4 (Cimento E Areia), Arremate Com Cimento Branco, Exclusiva ferragens	m2	21,73	349,98	7.603,32	6,73%
	Subtotal				11.342,92	10,04%
04.01.200	Esquadrias					0,00%
04.01.210	Janelas de Ferro					0,00%
04.01.210.1	Janela Basculante Em Chapa De Aço	m2	2,60	213,25	554,45	0,49%
04.01.210.2	Porta de ferro, de abrir, veneziana sem bandeira sem ferragens	m2	5,04	193,57	975,59	0,86%
04.01.210.3	Fechadura de embutir completa, para portas externas, padrao de acabamento superior	un	3,00	177,85	533,55	0,47%
04.01.210.4	Porta cadeado com cadeado de aço 45mm	un	1,00	29,77	29,77	0,03%



PLANILHA DE ORÇAMENTO DE CUSTOS
CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS - AO LADO DA FEIRA DOS
IMPORTADOS
PROCESSO Nº:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO S.J.A.
SIA TRECHO 07 - AO LADO DA FEIRA DOS IMPORTADOS



Prazo de Execução da Obra: 02 meses

Encargos Sociais = 113,52%(HORA) 72,51%(MÊS)
SINAPI PRAÇA: BRASILIA REF.COLETA: MD PCI.817.01
Área Total da Obra: 36,55 m2

Portaria nº. 2.296 do MARE DOU Decreto 92.100
Data: Março de 2013

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE		PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL	%
			CONSUMO (A)		MAT+M.O (B)	R\$ (AxB)	
04.01.210.5	Dobradilha em latão cromado 3x3", com anéis	un	9,00		15,77	141,93	0,13%
04.01.210.6	Alcáço Em Ferro 0,7Mx0,7M, Incluso Ferragens	un	1,00		58,49	58,49	0,05%
	Subtotal					2.293,78	2,03%
04.01.230	Porta de madeira compensada						0,00%
04.01.230.3	Porta De Madeira Para Banheiro Em Compensado Com Laminado Texturizado 0,60X1,60M, Incluso Marco, Dobradilhas E Tarjeta Tipo Livre/Ocupado	un	6,00		220,05	1.320,30	1,17%
	Subtotal					1.320,30	1,17%
04.01.300	Vidros e Plásticos						0,00%
04.01.301	Vidro Aramado, Espessura 7Mm	m2	2,60		154,24	401,02	0,35%
04.01.302	Espelho Cristal Espessura 4Mm, Com Moldura Em Alumínio E Compensado 8M	m2	3,00		226,45	679,35	0,60%
	Subtotal					1.080,37	0,96%
04.01.400	Cobertura						0,00%
04.01.401	Estrutura para telha ondulada fibrocimento, alumínio ou plastica, em madeira aparelhada, apoiada em laje ou parede	m2	36,55		30,91	1.129,76	1,00%
04.01.402	Cobertura com telha de fibrocimento estrutural largura útil 90cm, Incluso acessórios de fixação e vedação	m2	36,55		43,59	1.593,21	1,41%
04.01.403	Calha em chapa de aço galvanizado n.24, desenvolvimento 50cm	m	8,00		33,44	267,52	0,24%
04.01.404	Rufo em chapa de aço galvanizado n.24, desenvolvimento 33cm	m	23,20		26,19	607,51	0,54%
	Subtotal					3.598,10	3,18%
04.01.510	Revestimentos de Pisos						0,00%
04.01.510.2	Contrapiso em Argamassa Traco 1:4 (Cimento E Areia), espessura 5Cm, Preparo Manual	m2	32,80		21,89	717,99	0,64%
04.01.510.3	Lastro De Concreto Traco 1:3:5, Espessura 7Cm, Preparo Mecânico, Incluso Aditivo Impermeabilizante	m2	19,50		33,17	646,82	0,57%
04.01.510.4	Piso Em Cerâmica Esmaltada 1A PEI-V, Padrão Médio, Assentada Com Argamassa colante	m2	32,80		57,59	1.888,95	1,67%
	Subtotal					3.253,76	2,88%
04.01.530	Revestimentos de Paredes						0,00%
04.01.531	Chapisco, Emboço e Reboco						0,00%
04.01.531.1	Chapisco Em Paredes Traco 1:4 (Cimento E Areia), Espessura 0,5Cm, Preparo mecânico	m2	203,21		2,92	593,37	0,53%
04.01.531.2	Emboço Em Paredes Internas Traco 1:5 (Cal E Areia Média), Espessura 2,0 cm preparo manual	m2	88,60		13,73	1.216,48	1,08%
04.01.531.3	Reboco Argamassa Traco 1:4,5 (Cal E Areia Fina Peneirada), Espessura 0,5Cm, Preparo Mecânico	m2	114,61		9,29	1.064,73	0,94%
04.01.531.4	Azulejo 1a 15x15cm fixado argamassa colante, rejuntamento com cimento branco	m2	88,60		27,97	2.478,14	2,19%
04.01.531.5	Pastilha cerâmica esmaltada quadrada 1" na cor vermelha, fixada com nata de cimento, e rejuntamento com cimento branco, incluso limpeza	m2	39,49		134,30	5.302,84	4,69%
04.01.531.5	Pastilha cerâmica esmaltada quadrada 1" na cor branca, fixada com nata de cimento, e rejuntamento com cimento branco, incluso limpeza	m2	10,47		134,50	1.406,12	1,24%
	Subtotal					12.061,68	10,67%
04.01.550	Revestimentos de Teto/Forro						0,00%



PLANILHA DE ORÇAMENTO DE CUSTOS
CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS - AO LADO DA FEIRA DOS
IMPORTADOS
PROCESSO Nº:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO S.I.A.
SIA TRECHO 07 - AO LADO DA FEIRA DOS IMPORTADOS



Prazo de Execução da Obra: 02 meses

Encargos Sociais = 113,52%(HORA) 72,51%(MÊS)
 SINAPI PRAÇA: BRASÍLIA REF.COLETA: MD PCL817.01
 Área Total da Obra: 36,55 m2

Portaria nº. 2.296 do MARE DOU Decreto 92.100
 Data: Março de 2013

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE CONSUMO (A)	PREÇO UNIT. (R\$)		PREÇO TOTAL R\$ (AxB)	%
				MAT+M.O (B)			
04.01.551	Chapisco Em Paredes Traco 1:4 (Cimento E Areia), Espessura 0,5Cm, Preparo mecânico	m2	40,10	2,92		117,09	0,10%
04.01.552	Reboco Argamassa Traco 1:4,5 (Cal E Areia Fina Peneirada), Espessura 0,5Cm, Preparo Mecânico	m2	40,10	9,29		372,53	0,33%
	Subtotal					489,62	0,43%
04.01.560	Pinturas						0,00%
04.01.560.1	Emassamento Com Massa Acrilica Para Ambientes Internos/Externos, Duas demãos - Paredes e tetos	m2	102,62	10,53		1.080,54	0,96%
04.01.560.2	Pintura Esmalte Brilhante, Duas Demaos, Para Ferro	m2	16,48	15,68		258,08	0,23%
04.01.560.3	Pintura Latex PVA Ambientes Internos/Externos, Tres Demaos - tetos	m2	40,10	6,52		261,45	0,23%
04.01.560.5	Pintura Latex Acrilica Ambientes Internos/Externos, Tres Demaos - paredes externas	m2	13,20	14,27		188,36	0,17%
04.01.560.6	Fundo Selador Acrilico Ambientes Internos/Externos, Uma Demao	m2	102,62	3,81		390,96	0,35%
04.01.560.7	Pintura Com Tinta Texturizada Acrilica Para Ambientes Internos/Externo	m2	62,52	11,43		714,55	0,63%
	Subtotal					2.893,94	2,56%
04.01.600	Impermeabilizações						0,00%
04.01.601	Regularizacao De Piso/Base Em Argamassa Traco 1:3 (Cimento E Areia), ESspessura 2,0Cm, Preparo Manual	m2	36,55	9,71		354,90	0,31%
04.01.602	Protecao Mecanica Com Argamassa Traco 1:3 (Cimento E Areia), Espessura 2cm	m2	11,75	10,07		118,32	0,10%
04.01.603	Impermeabilizacao Com Manta Asfaltica Espessura 3Mm Protegida Com Filme De Aluminio Gofrado Espessura 0,8Mm, Incluso Emulsao Asfaltica	m2	11,75	46,86		550,61	0,49%
	Subtotal					1.023,83	0,91%
04.01.700	Acabamentos e Arremates						0,00%
04.01.701	Soleira De Mamore Branco, Largura 5Cm, Espessura 3Cm, Assentada Com A	m	2,40	30,20		72,48	0,06%
	Subtotal					72,48	0,06%
	TOTAL DO ITEM					39.430,79	34,89%
05.00.000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS						0,00%
05.01.000	Água Fria						0,00%
05.01.001	Tubo De Pvc Soldavel, Sem Conexes 25mm - Fornecimento E Instalacao	m	36,00	4,04		145,44	0,13%
05.01.002	Tubo De Pvc Soldavel, inclusive Conexes 50mm - Fornecimento E Instalacao	m	36,00	25,25		909,00	
05.01.003	Joelho Pvc Soldavel 90º Agua Fria 25Mm - Fornecimento E Instalacao	un	20,00	3,55		71,00	0,06%
05.01.004	Joelho Reducao Pvc Soldavel 90º Agua Fria 25X20Mm - Fornecimento E Instalacao	un	10,00	4,30		43,00	0,04%
05.01.005	Luva Pvc Soldavel Agua Fria 25Mm - Fornecimento E Instalacao	un	6,00	2,29		13,74	0,01%
05.01.006	Adaptador Pvc Soldavel Com Flanges E Anel Para Caixa D'Agua 25Mmx3/4"	un	4,00	9,67		38,68	0,03%
05.01.007	Reservatório D'água De Fibrocimento Cilindrico Ou Retangular, Capacidade 1.000L - Fornecimento E Colocação (Exclusive Tubulações E Bole)	un	1,00	270,10		270,10	0,24%





PLANILHA DE ORÇAMENTO DE CUSTOS
CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS - AO LADO DA FEIRA DOS
IMPORTADOS
PROCESSO Nº.:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO S.J.A.
 SIA TRECHO 07 - AO LADO DA FEIRA DOS IMPORTADOS



Prazo de Execução da Obra: 02 meses

Encargos Sociais = 113,52%(HORA) 72,51%(MÊS)
 SINAPI PRAÇA : BRASILIA REF.COLETA : MD PCI.817.01
 Área Total da Obra : 36,55 m2

Portaria nº. 2.295 do MARE DOU Decreto 92.100
 Data : Março de 2013

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL	%
			CONSUMO (A)	MAT+M.O (B)	R\$ (AxB)	
05.01.008	Tomela De Bola Vazao Total 3/4 Com Balao Plastico - Fornecimento e instalação	un	1,00	47,40	47,40	0,04%
05.01.009	Caixa De Inspeção Em Alvenaria De Tijolo Maciço 60X80X60Cm, Revestida	un	1,00	88,78	88,78	0,08%
05.01.010	Registro De Pressão Com Canopla Ø 25Mm (1") - Fornecimento E Instalação	un	2,00	72,76	145,52	0,13%
05.01.011	Registro Gaveta 3/4" Com Canopla Acabamento Cromado Simples - Fornecimento e instalação	un	3,00	60,21	180,63	0,16%
05.01.012	Registro Gaveta 1" Bruto Latao - Fornecimento E Instalação	un	4,00	39,41	157,64	0,14%
05.01.013	Abertura/Fechamento Rasgo Alvenaria Para Tubos, Fechamento Com Argamassa traço 1:4	m	20,00	2,18	43,60	0,04%
05.01.014	Válvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado "ANTI-VANDALISMO" - fornecimento e instalação	m	7,00	153,83	1.076,81	
	Subtotal				3.231,34	2,86%
05.01.500	Aparelhos e Acessórios Sanitários					0,00%
05.01.501	Porta papel toalha, Fornecimento e instalação	un	2,00	28,14	56,28	0,05%
05.01.502	Saboneteira De Louca Branca 7,5X15Cm - Fornecimento E Instalação	un	6,00	29,17	175,02	0,15%
05.01.503	Vaso Sanitário Sifonado Louça Branca Padrao Popular, Com Conjunto Para Fixação Para Vaso Sanitário Com Parafuso, Arruela e Bucha	un	7,00	107,30	751,10	0,66%
05.01.504	Lavatório em louca branca, sem coluna padrao popular, com torneira cromada popular, sifão, válvula e engate plastico	un	1,00	125,76	125,76	0,11%
05.01.505	Lavatório Louca Br Embutir(Cuba) Medio Luxo S/Ladrao 52X39Cm FerraGens Em Metal Cromado Sifão 1880 1"X1.1/4" Tomela De Pressão 1193De 1/2" E Válvula De Escoamento 1600 Rabicho Em Pvc Fornecimento	un	6,00	176,88	1.061,28	0,94%
05.01.506	Dispensador de sabonete/detergente Doool Pressmatic ou similar	un	8,00	206,28	1.237,68	1,10%
05.01.507	Baldade esp=3,0cm largura 60cm	m	3,70	192,27	711,40	0,63%
05.01.508	Mictório De Louca Branca C/Sifão Integrado E Med 33X26X53Cm FerroGensEm Metal Cromado Registro De Pressão 1416 De 1/2" E Tubo De Ligação De 1/2" - Fornecimento	un	3,00	154,40	463,20	0,41%
05.01.509	Barra de apoio para PNE	un	2,00	155,00	310,00	0,27%
	Subtotal				4.893,72	4,33%
05.04.000	Esgoto e Pluvial					0,00%
05.04.001	Tubo Pvc Esgoto Js Predial Dn 40Mm, Inclusive Conexões - Fornecimento e instalação	m	24,00	14,33	343,92	0,30%
05.04.002	Tubo Pvc Esgoto Predial Dn 50Mm, Inclusive Conexões - Fornecimento e instalação	m	18,00	19,72	354,96	0,31%
05.04.003	Tubo Pvc Esgoto Predial Dn 75Mm, Inclusive Conexões - Fornecimento e instalação	m	18,00	26,81	482,58	0,43%
05.04.004	Tubo Pvc Esgoto Predial Dn 100Mm, Inclusive Conexões - Fornecimento e instalação	m	114,00	28,81	3.284,34	2,91%
05.04.005	Caixa De Inspeção Em Alvenaria De Tijolo Maciço 60X80X60Cm, Revestida	un	7,00	88,78	621,46	0,55%
05.04.006	Caixa Sifonada Pvc 150X150X50Mm Com Grelha Redonda Branca - Fornecimento e instalação	un	3,00	24,63	73,89	0,07%



PLANILHA DE ORÇAMENTO DE CUSTOS
CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS - AO LADO DA FEIRA DOS
IMPORTADOS
PROCESSO Nº:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO S.I.A.
 SIA TRECHO 07 - AO LADO DA FEIRA DOS IMPORTADOS



Prazo de Execução da Obra: 02 meses

Encargos Sociais = 113,52%(HORA) 72,51%(MÊS)
 SINAPI PRAÇA: BRASILIA REF.COLETA: MD PCI.817.01
 Área Total da Obra: 36,55 m2

Portaria nº 2.296 do MARE DOU Decreto 92.100
 Data: Março de 2013

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE CONSUMO (A)	PREÇO UNIT. (R\$) MAT+M.O (B)	PREÇO TOTAL R\$ (AxB)	%
05.04.007	Calha De Passagem Em Alvenaria Com Tampa Concreto 40X40X40 Cm	un	3,00	56,51	169,53	0,15%
05.04.008	Reaterro De Valas / Cavas, Compactada A Maço, Em Camadas De Até 30 Cm.	m3	3,58	12,96	46,45	0,04%
05.04.009	Escavacao Manual De Cavas(Fundacoes Rasas =2,00 M)	m3	3,58	18,51	66,34	0,05%
05.04.010	Abertura/Fechamento Rasgo Alvenaria Para Tubos, Fechamento Com Argamassa traço 1:4	m	50,00	2,18	109,00	0,10%
	Subtotal				5.552,47	4,91%
	TOTAL DO ITEM				13.677,53	12,10%
06.00.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS					0,00%
06.01.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (Valores Insumos SINAPI)					0,00%
06.01.001	Abracadela Tipo D 3/4" C/ Parafuso	un	2,00	0,83	1,66	0,00%
06.01.002	Bucha E Anel Aluminio Fundido P/ Eletroduto 20Mm (3/4")	cj	4,00	0,89	3,56	0,00%
06.01.003	Eletroduto De Pvc Rígido Soldavel 25Mm (1"), Fornecimento E Instalacao	m	36,00	8,89	320,04	0,26%
06.01.004	Eletroduto De Pvc Rígido Roscável 20 Mm (3/4") Fornecimento E Instala	m	48,00	4,97	238,56	0,21%
06.01.005	Cabo De Cobre Isolado Pvc Resistente A Chama 450/750 V 2,5 Mm2 Fornecimento e Instalação	m	200,00	1,85	370,00	0,33%
06.01.006	Fio Isolado Pvc 750V 4 Mm2, Fornecimento E Instalacao	m	100,00	3,02	302,00	0,27%
06.01.007	Fio Isolado Pvc 750V 10 Mm2, Fornecimento E Instalacao	m	150,00	4,93	739,50	0,65%
06.01.008	Calha De Passagem Em Alvenaria Com Tampa Concreto 40X40X40 Cm	un	4,00	56,51	226,04	0,20%
06.01.009	Disjuntor Termomagnético Monopolar Padrao Nema (Americano) 10 A 30A 240v	un	4,00	8,81	35,24	0,03%
06.01.010	Quadro De Distribuicao De Energia Em Chapa Metalica, Para 3 Disjuntores	un	1,00	44,09	44,09	0,04%
06.01.011	Interruptor Simples - 1 Teda - Fornecimento E Instalacao	un	2,00	7,04	14,08	0,01%
06.01.012	Tomada 3P+T 30A - 440V - Fornecimento E Instalacao	un	2,00	24,18	48,36	0,04%
06.01.013	Luminaria Tipo Calha, De Sobrepor, Com Reator De Partida Rapida E Lampada fluorescente 2x20w completa	un	7,00	74,77	523,39	0,46%
06.01.014	Abertura/Fechamento Rasgo Alvenaria Para Tubos, Fechamento Com Argamassa traço 1:4	m	50,00	2,18	109,00	0,10%
06.01.015	Fita Isolante Auto-Fusao Bt Ref 3M Ou Similr	m	20,00	1,36	27,20	0,02%
06.01.016	Reaterro De Valas / Cavas, Compactada A Maço, Em Camadas De Até 30 Cm.	m3	1,30	12,96	16,80	0,01%
06.01.017	Escavacao Manual De Cavas(Fundacoes Rasas =2,00 M)	m3	1,30	18,51	23,99	0,02%
	Subtotal				3.043,51	2,69%
	TOTAL DO ITEM				3.043,51	2,69%
09.00.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					0,00%
09.01.205	Despesas Diversas					0,00%
09.01.205.1	ART-CREA, taxa e emolumentos	cj	1,00	150,00	150,00	0,13%
	Subtotal				150,00	0,13%
09.02.000	Limpeza da Obra					0,00%
09.02.001	Limpeza Final Da Obra	m2	57,75	1,02	58,91	0,05%
	Subtotal				58,91	0,05%
	TOTAL DO ITEM				208,91	0,18%





PLANILHA DE ORÇAMENTO DE CUSTOS
CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS - AO LADO DA FEIRA DOS
IMPORTADOS
PROCESSO Nº.:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO S.I.A.
SIA TRECHO 07 - AO LADO DA FEIRA DOS IMPORTADOS



Prazo de Execução da Obra: 02 meses

Encargos Sociais = 113,52%(HORA) 72,51%(MÊS)
SINAPI PRAÇA : BRASILIA REF.COLETA : MD PCI.817.01
Área Total da Obra : 36,55 m²

Portaria nº. 2.296 do MARE DOU Decreto 92.100
Data : Março de 2013

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL	%
			CONSUMO (A)	MAT+MO (B)	R\$ (AxB)	
10.00.000	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS					0,00%
10.01.100	Administração (Valores Insumos SINAPI)					0,00%
10.01.101	Engenharia	mês	0,50	21.746,61	10.873,31	9,62%
10.01.102	Encargado	mês	1,00	5.867,41	5.867,41	5,19%
10.01.103	Vigilância	mês	2,00	4.372,09	8.744,18	7,74%
	Subtotal				25.484,90	22,55%
10.02.100	Consumos					0,00%
10.02.101	Transporte para operários	un	576,00	3,00	1.728,00	1,53%
10.02.102	Alimentação de operários	un	288,00	9,50	2.736,00	2,42%
	Subtotal				4.464,00	3,95%
10.03.000	Máquinas, Equipamentos e Outros					0,00%
10.03.300	De Construção Civil					0,00%
10.03.300.1	Locação de máquinas e equipamentos leves, inclusive betoneiras	mês	2,00	480,00	960,00	0,85%
10.03.300.2	Ferramentaria	cj	1,00	400,00	400,00	0,35%
10.03.300.3	Proteção coletiva e EPPS	cj	8,00	172,00	1.376,00	1,22%
	Subtotal				2.736,00	2,42%
10.04.000	Transportes					0,00%
10.04.101	Retirada de entulhos permanentes da obra (locação de container de entulho)	mês	2,00	350,00	720,00	0,64%
	Subtotal				720,00	0,64%
	TOTAL DO ITEM				33.404,90	29,56%
	CUSTO TOTAL				113.009,27	
	B.D.J 29,19%				32.989,68	
	TOTAL GERAL				145.998,94	

LEGENDA:

	ESPECIFICAÇÃO
	ESPECIFICAÇÃO E PREÇO
	ITEM NOVO
	QUANTIDADE



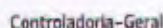
ANEXO 2

Correlação de propostas (verificação de aumento linear)

[illegible]



Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 14º andar, sala 1401 – CEP 70075-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 2108-3301 – Fax: (61) 2108-3302



Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 14º andar, sala 1401 – CEP 70075-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 2108-3301 – Fax: (61) 2108-3302

